

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Acadêmico(a) de medicina no âmbito do Hospital Geral de Nova Iguaçu (HGNI)

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O processo seletivo simplificado de ampla concorrência, será realizado em parceria entre o Hospital Geral de Nova Iguaçu – HGNI e a Universidade Iguaçu (UNIG) – Campus I, por meio da Comissão de Seleção composta por 05 (cinco) membros.

1.2. Poderão participar do processo seletivo o/a aluno regularmente matriculado nos cursos de medicina, da Universidade Iguaçu – UNIG, cujos requisitos estão dispostos no **Anexo I** desde Edital.

1.3. O processo seletivo é destinado para vagas de estágio sem qualquer tipo de remuneração e na modalidade **não obrigatório**, art. 2º, §2º da Lei Federal nº 11.788/08¹, conforme necessidade dos setores assistenciais do HGNI, respeitando o dimensionamento determinado na legislação pertinente.

1.4. O processo seletivo terá validade por 01 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período a critério da Comissão de Seleção.

1.5. O estágio terá jornada de 04 (quatro) ou 08 (oito) horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira, das 07h00min horas às 19h00min, definido pela Comissão de Seleção e o respectivo Coordenador do serviço assistencial do HGNI,

1.6. O/A candidato (a) deverá providenciar às suas expensas o seguro contra acidentes pessoais, conforme a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.7. O início das atividades no âmbito do HGNI está condicionado a apresentação da cópia da apólice de seguro.

1.8. Caso a mesma não seja apresentada, o candidato será eliminado do certame.

1.9. A realização do estágio junto ao HGNI não caracterizará em hipótese alguma qualquer espécie de vínculo empregatício, de acordo com a Lei nº 11.78, de 25 de setembro de 2008.

1.10. O período de estágio não poderá exceder a 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

1.11. O estágio poderá ser rescindido antecipadamente caso o (a) aluno (a) ingresse em período acadêmico não compatível com o estágio ora ofertado ou cometa alguma infração.

1.12. Serão convocados (as) somente os (as) candidatos (as) aprovados que

¹ Disponível na íntegra: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm

estejam devidamente matriculados a partir do 9º (nono) período, sem dependência e sem adaptação, até a data da convocação para o início do estágio conforme cronograma (Anexo II).

1.13. Caso o candidato aprovado esteja em dependência ou em adaptação, o mesmo será eliminado do certame.

2. LOCALIDADE

2.1. O estágio será realizado nas instalações do HGNI.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Preenchimento da ficha de inscrição com todas as informações pertinentes no site da UNIG, conforme o cronograma (Anexo II);

3.2. O conteúdo programático das matérias da prova teórica e prática, estão descritos no (Anexo III);

3.3. O processo seletivo consistirá das seguintes fases:

- a) Fase I – Aplicação de prova de conhecimentos específicos – Peso 4 (quatro) - eliminatória;
- b) Fase II – Aplicação de prova de conhecimentos práticos – Peso 4 (quatro) - eliminatória;
- c) Fase III – Análise Curricular – Peso 2 (dois) – Classificatória – os critérios de pontuações dos candidatos estão disponíveis no ANEXO IV;
- d) Fase IV – Entrevista com o Coordenador do Serviço.

3.4. O candidato deverá alcançar no mínimo 70% (setenta por cento) de acertos tanto na prova de conhecimentos específicos quanto na prova de conhecimentos práticos para avançar para a próxima fase;

3.5. O presente Edital e as demais etapas necessárias de publicidade serão divulgadas no site da UNIG, conforme cronograma disposto no (Anexo II);

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição se iniciará a partir de 23 de fevereiro de 2026, através do link disponibilizado no site da UNIG e poderá ser realizada até 27 de fevereiro de 2026 até às 23:59 horas.

4.2. Antes de efetuar a inscrição, o/a aluno deverá ler atentamente o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.3. Ao se inscrever no processo seletivo, o (a) aluno (a) deverá apresentar declaração que se encontra devidamente matriculado (a) na Universidade Iguaçu – UNIG e cursando a partir do 9º (nono) período ao 12º (décimo segundo) período do curso de medicina.

4.4. O aluno (a), ao realizar a inscrição, poderá escolher somente uma área de atuação para a realização do estágio não obrigatório.

4.5. As vagas estão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Enfermaria Clínica Médica	Emergência Cirurgia Geral	Emergência Clínica Médica	Emergência Pediátrica	Neurocirurgia	Infectologia
05 vagas	10 vagas	20 vagas	05 vagas	05 vagas	05 vagas
01 aluno por dia	02 alunos por dia	04 alunos por dia	01 aluno por dia	01 aluno por dia	01 aluno por dia

Unidade Pós Operatória (UPO)	Cirurgia Vascular	CTI - I	CTI - II	CTI - III	Ortopedia	Obstetrícia
05 vagas	05 vagas	05 vagas	05 vagas	05 vagas	05 vagas	05 vagas
01 aluno por dia	01 aluno por dia	01 aluno por dia	01 aluno por dia	01 aluno por dia	01 aluno por dia	01 aluno por dia

4.6. No decorrer da vigência do processo seletivo a instituição pode ter uma ampliação do quantitativo de vagas, desta forma, os candidatos aprovados poderão ser convocados, obedecendo a listagem de aprovados para cada área, conforme o item 8 desse Edital.

4.7. Em caso de eliminação do certame ou desistência do candidato aprovado, o candidato subsequente, respeitando a nota final obtida na classificação final para a respectiva área assistencial, poderá ser convocado para iniciar o estágio.

4.8. Não será cobrado qualquer valor para a realização de inscrição.

4.9. Os candidatos aprovados poderão utilizar o refeitório do HGNI, para realizar uma única refeição (almoço) no respectivo dia de estágio de forma gratuita.

4.10. A Comissão de Seleção não se responsabilizará pela inscrição não realizada por motivos de ordem técnica (falha dos computadores, do sistema de comunicação de dados, falta de energia, entre outras).

5. A CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

5.1. A listagem de aprovados será divulgada no site da UNIG.

5.2. A convocação obedecerá a relação final dos aprovados, considerando a oferta de vaga compatível.

5.3. A convocação para o preenchimento das vagas de estágio será realizada pelo e-mail cadastrado.

5.4. O aluno (a), que não apresentar a documentação comprobatória no prazo determinado, será eliminado do processo seletivo.

6. DOS RECURSOS

6.1. O (a) candidato (a), que desejar interpor recurso, deverá respeitar o prazo determinado no Cronograma (Anexo II).

6.2. Todos os recursos serão realizados de forma *online* no site da UNIG.

6.3. Casos excepcionais serão avaliados pelo Comissão de Seleção.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obter maior nota na prova de conhecimentos específicos (P4);
- b) obter maior nota na prova de conhecimentos práticos (P4);
- c) obter maior nota na análise curricular (P2) – Anexo IV;
- d) estiver cursando o período mais avançado

8. DO CADASTRO DE RESERVA

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo e que não estejam dentro do quantitativo estabelecido no quadro constante do subitem 4.5 deste Edital, serão considerados como pertencentes ao cadastro de reserva.

9. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

9.1. O (a) candidato (a) inscrita (o) conforme o item 4.1 e aprovado (a) no processo seletivo, deverá encaminhar a documentação necessária para a elaboração do Termo de Compromisso de Estágio – TCE por meio digital.

9.2. O (a) candidato (a) convocado (a) para preenchimento da vaga que não

apresentar a documentação solicitada no prazo determinado para a elaboração do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, será eliminado do processo seletivo.

9.3. No ato da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, o candidato (a) convocado (a) deverá possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

9.4. Não serão aceitos pedidos de desistências temporárias, bem como de requisição para o final da fila de aprovados.

9.5. A celebração do Termo de Compromisso de Estágio – TCE será realizada em estrita observância à Lei nº 11.788/2008.

9.6. O Termo de Compromisso de Estágio – TCE não poderá ser prorrogado por mais de 02 (dois) anos de duração, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência.

9.7. O (a) candidato (a) que não se apresentar para início das atividades do estágio, na data e no local informados no ato da convocação, será eliminado do processo seletivo e o Termo de Compromisso de Estágio – TCE assinado será anulado.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato realizada conforme o item 4.1, gera apenas expectativa de convocação, ficando a concretização do ato condicionado a sua aprovação e ao surgimento da vaga.

10.2. O (a) candidato (a) que não cumprir qualquer obrigação exigida neste Edital, será eliminado do processo seletivo.

10.3. Serão eliminadas do processo seletivo os candidatos que apresentarem documentos em desconformidade com a inscrição realizada.

10.4. Ao assinar o Termo de Compromisso de Estágio – TCE, o (a) aluno (a) deverá ter disponibilidade para cumprir as atividades do estágio em conformidade com a carga horária estabelecida.

10.5. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão dirimidas pela Comissão de Seleção.

ANEXO I – REQUISITOS**REQUISITOS PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO – GRADUAÇÃO EM MEDICINA –
CAMPUS I – NOVA IGUAÇU**

1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Medicina da Universidade Iguaçu – UNIG – Campus I;
2. Possuir 18 (dezoito) anos ou mais;
3. Estar cursando o momo período ou superior no momento da inscrição para o estágio;
4. Estar obrigatoriamente matriculado no 9º (nono) período sem dependência ou adaptação até a data de convocação do estágio em 2026;
5. Possuir seguro de vida próprio para estudantes em estágio extracurricular;
6. Apresentar Relatório das Atividades de Estágio a cada 03 (três) meses, conforme modelo do Centro de Estudos do HGNI;
7. O aluno não pode ter mais que 08 (oito) horas de estágio por semana;
8. O horário de estágio não obrigatório não pode coincidir com o horário de aulas existentes na grade de horário do período do acadêmico;
9. O Coeficiente de Rendimento do aluno deve de ser igual ou superior a 7,0;
10. O aluno deve alcançar pontuação igual ou superior a 70% (setenta por cento) na prova de conhecimentos específicos, bem como na prova de conhecimentos práticos.

ANEXO II – CRONOGRAMA COMPLETO

Item	Atividade	Datas previstas
1	Período de Inscrições no site da UNIG	23 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2026
2	Divulgação no site da UNIG das Inscrições Deferidas	09 de março de 2026
3	Aplicação da Prova Teórica - local a definir	18 de março de 2026
4	Resultado da Prova Teórica no site da UNIG	23 de março de 2026
5	Interposição de Recurso da Prova Teórica no site da UNIG	24 de março a 25 de março de 2026
6	Resultado do Recurso da Prova Teórica	27 de março de 2026
7	Aplicação da Prova Prática - local a definir	30 de março de 2026
8	Resultado da Prova Prática	06 de abril de 2026
9	Interposição de Recurso da Prova Prática	07 de abril a 08 de abril de 2026
10	Resultado do Recurso da Prova Prática	10 de abril de 2026
11	Encaminhamento através do site da UNIG dos documentos para Análise Curricular	13 de abril a 14 de abril de 2026
12	Publicação da Classificação definitiva dos aprovados	17 de abril de 2026
13	Assinatura do Termo de Estágio	27 de abril a 30 de abril de 2026
14	Início do Estágio	04 de maio de 2026

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Semiologia Médica:

1. A Semiologia e o ensino/aprendizagem da medicina: princípios e bases da prática médica, diagnóstico e prognóstico, semiologia baseada em evidências e interpretação dos exames complementares. 2. Relação médico paciente: ensino/aprendizagem da relação médico paciente. 3. Método Clínico: fundamentos do método clínico, anamnese, técnicas básicas do exame físico, exame físico geral. 4. Dor: definição, fisiopatologia e características semiológicas. 5. Sistema tegumentar: fundamentos de anatomia e fisiologia, exame clínico, exames complementares, doenças da pele. 6. Olhos: fundamentos de anatomia e fisiologia, exame clínico, exames complementares, doenças dos olhos. 7. Orelhas, nariz, seios paranasais, faringe e laringe: orelhas (fundamentos de anatomia e fisiologia, exame clínico, exames complementares, doenças das orelhas), nariz e seios paranasais (fundamentos de anatomia e fisiologia, exame clínico, exames complementares, doenças do nariz e dos seios paranasais), boca e faringe (fundamentos de anatomia e fisiologia, exame clínico, exames complementares, doenças da boca e da faringe), laringe (fundamentos de anatomia e fisiologia, exame clínico, exames complementares, doenças da laringe). 8. Sistema respiratório: tórax, traqueia, brônquios, pulmões e pleuras (fundamentos de anatomia e fisiologia, exame clínico, exames complementares, doenças dos pulmões e das pleuras), diafragma (fundamentos de anatomia e fisiologia, exame clínico, doenças do diafragma), mediastino (fundamentos de anatomia e fisiologia, exame clínico, exames complementares, doenças do mediastino). 9. Sistema cardiovascular: coração e aorta (fundamentos de anatomia e fisiologia, exame clínico, exames complementares, doenças do coração e da aorta), artérias (fundamentos de anatomia e fisiologia, exame clínico, exames complementares, doenças das artérias), veias (fundamentos de anatomia e fisiologia, exame clínico, exames complementares, doenças das veias), linfáticos (fundamentos de anatomia e fisiologia, exame clínico, exames complementares, doenças dos linfáticos), microcirculação (fundamentos de anatomia e fisiologia, exame clínico, exames complementares, doenças da microcirculação). 10. Sistema Digestório: região bucomaxilofacial (fundamentos de anatomia e fisiologia, exame clínico, exames complementares, doenças da região bucomaxilofacial), esôfago (fundamentos de anatomia e fisiologia, exame clínico, exames complementares, doenças do esôfago), estômago e duodeno (fundamentos de anatomia e fisiologia, exame clínico, exames complementares, doenças do estômago e do duodeno), intestino delgado (fundamentos de anatomia e fisiologia, exame clínico, exames complementares, doenças do intestino delgado), cólon, reto e ânus (fundamentos de anatomia e fisiologia, exame clínico, exames complementares, doenças do cólon, reto e ânus), pâncreas (fundamentos de anatomia e fisiologia, exame clínico, exames complementares, doenças do pâncreas), fígado e vias biliares (fundamentos de anatomia e fisiologia, exame clínico, exames complementares, doenças do fígado e das vias biliares), parede e cavidade abdominais (fundamentos de anatomia e fisiologia, exame

clínico, exames complementares, doenças da parede e da cavidade abdominal). 11. Sistema Endócrino: Hipotálamo e Hipófise (fundamentos de anatomia e fisiologia, exame clínico, exames complementares, doenças do complexo hipotálamohipófise), tireoide (fundamentos de anatomia e fisiologia, exame clínico, exames complementares, doenças da tireoide), paratireoides (fundamentos de anatomia e fisiologia, exame clínico, exames complementares, doenças das paratireoides), suprarrenais (fundamentos de anatomia e fisiologia, exame clínico, exames complementares, doenças das suprarrenais). 12. Gônadas: fundamentos de anatomia e fisiologia, exame clínico, exames complementares, doenças dos testículos dos ovários. 13. Metabolismo: metabolismo dos carboidratos, metabolismo dos lipídios, metabolismo das proteínas, metabolismo da água e dos eletrólitos, vitaminas, metabolismo dos minerais e dos oligoelementos, desnutrição, obesidade. 14. Sistemas Urinário e Genital: sistema urinário (fundamentos de anatomia e fisiologia, exame clínico, exames complementares, doenças dos rins e das vias urinárias), sistema genital masculino e sistema genital feminino (fundamentos de anatomia e fisiologia, exame clínico, exames complementares, doenças do sistema genital masculino e feminino, aspectos da gravidez na clínica médica), mamas (fundamentos de anatomia e fisiologia, exame clínico, exames complementares, doenças das mamas). 15. Sistema hematopoético: fundamentos de anatomia e fisiologia, exame clínico, exames complementares, doenças do sangue. 16. Sistema Imunológico: fundamentos de imunologia clínica, exame clínico, exames complementares, doenças imunológicas. 17. Sistema Locomotor: ossos (fundamentos de anatomia e fisiologia, exame clínico, exames complementares, doenças dos ossos), articulações, bursas e tendões (fundamentos de anatomia e fisiologia, exame clínico, exames complementares, doenças das articulações, das bursas e dos tendões), coluna vertebral (fundamentos de anatomia e fisiologia, exame clínico, exames complementares, doenças da coluna vertebral), músculos (fundamentos de anatomia e fisiologia, exame clínico, exames complementares, doenças dos músculos e da junção neuromuscular). 18. Sistema nervoso: fundamentos de anatomia e fisiologia, exame clínico, exames complementares, doenças do sistema nervoso. 19. Exame Psiquiátrico: modelos médicos e princípios da semiologia psiquiátrica, exame clínico, exames complementares, diagnóstico e principais síndromes psiquiátricas. 20. Semiologia da Infância, da Adolescência e do Idoso.

Bibliografia recomendada:

PORTO, Celmo Celeno. Semiologia médica. 8.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019; BATES, Barbara; BICKLEY, Lynn S. Propedêutica médica. 12.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018; ROCCO, José Rodolfo. Semiologia médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

Bases Farmacológicas da Terapêutica 1. Princípios gerais: farmacocinética, farmacodinâmica, princípios da terapêutica, toxicidade de fármacos e intoxicação, transportadores de membrana e resposta aos fármacos, metabolismo dos fármacos 2.

Neurofarmacologia: neurotransmissão; agonistas e antagonistas dos receptores muscarínicos; agentes anticolinesterásicos; nicotina, agentes da junção neuromuscular e gânglios autônomos; agonistas e antagonistas adrenérgicos; 5-hidroxitriptamina (serotonina) e dopamina; farmacoterapia da psicose e mania; farmacoterapia das epilepsias; hipnóticos e sedativos; opioides, analgesia e tratamento da dor; anestésicos gerais e gases terapêuticos; anestésicos locais; tratamento dos distúrbios degenerativos do sistema nervoso central. 3. Modulação das funções pulmonar, renal e cardiovascular: fármacos que afetam a função excretora renal; renina e angiotensina; tratamento da cardiopatia isquêmica; tratamento da hipertensão; terapia de insuficiência cardíaca; fármacos antiarrítmicos; tratamento da hipertensão arterial pulmonar; coagulação sanguínea e fármacos anticoagulantes, fibrinolíticos e antiplaquetários; farmacoterapia das dislipidemias. 4. Inflamação, imunomodulação e hematopoiese: imunidade e inflamação; imunossuppressores e tolerógenos; imunoglobulinas e vacinas; autacoides derivados dos lipídios; farmacoterapia da inflamação, febre, dor e gota; histamina, bradicinina e seus antagonistas; farmacologia pulmonar; agentes hematopoiéticos. 5. Hormônios e seus antagonistas: fármacos antireoidianos; estrógenos, progestinas e sistema genital feminino; andrógenos e sistema genital masculino; hormônio adrenocorticotrópico, esteroides suprarrenais e córtex suprarrenal; pâncreas endócrino e farmacoterapia do diabetes melito e da hipoglicemia; fármacos que afetam a homeostasia dos íons minerais e renovação óssea. 6. Farmacologia gastrointestinal: farmacoterapia para acidez gástrica, úlceras pépticas e doença do refluxo gastroesofágico; fluxo de água e motilidade gastrointestinal, êmese e doenças biliares e pancreáticas; farmacoterapia da doença inflamatória intestinal. 7. Quimioterapia das doenças infecciosas: quimioterapia das infecções parasitárias (protozoários e helmintíases), quimioterapia das doenças microbianas (fármacos para infecções do trato urinário, antibióticos, aminoglicosídeos, antifúngicos, agentes antivirais e retrovirais), quimioterapia da tuberculose. 8. Farmacoterapia das doenças neoplásicas: agentes citotóxicos, hormônios e agentes relacionados na terapia do câncer. 9. Farmacologia dos sistemas especiais: farmacologia ocular e dermatológica.

Bibliografia recomendada:

GOODMAN & GILMAN. As bases farmacológicas da terapêutica. 10. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2005; BRUNTON, Laurence. As Bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman. 13. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019; RANG, Humphrey. Rang&Dale farmacologia. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

PROVA DE CONHECIMENTOS PRÁTICOS:

1. Da organização da escolha do tema:

Será baseada em discussão de um caso clínico escolhido aleatoriamente. Pode ser em ambiente de emergência, enfermaria ou ambulatório. Haverá uma projeção de um caso

clínico em tela. Todas as imagens, exames complementares e informações da história clínica serão fornecidos para avaliação do caso a juízo da comissão de avaliação do estágio extracurricular.

2. Do tempo de prova:

O tempo será rigorosamente igual para todos os candidatos. O tempo programado para cada candidato será de 15 a 30 minutos, impreterivelmente, havendo um cronômetro visível em cada sala de prova. Não será permitido deixar o local de prova, durante a realização da prova, em nenhuma hipótese.

3. Da documentação da prova prática:

Antes do início da prova, cada candidato assinará um termo de autorização de gravação de prova prática. Todas as respostas serão gravadas. O candidato pode rever suas respostas, desde que ainda haja tempo disponível dentro dos 30 (trinta) minutos programados.

4. Da avaliação da prova prática e aprovação:

Em cada sala de prova será disponibilizado dois avaliadores, no mínimo. Cada avaliador receberá uma folha contendo o “checklist” com questões objetivas que deverão ser cumpridas ao longo da avaliação. Essas questões serão referentes aos itens: 1. Semiologia e comportamento à beira do leito, com pontuação variando entre zero (0,0) a zero virgula vinte e cinco (0,25), por tópico, podendo somar até 1,0 ponto no total; 2. Raciocínio clínico e discussão, com pontuação variando entre zero (0,0) a zero virgula quatro (0,40), por tópico, podendo somar até 2,0 pontos no total; 3. Conteúdo, conduta e discussão, com pontuação variando entre zero (0,0) a zero virgula cinco (0,5), por tópico, podendo somar até 1,0 ponto no total. A nota máxima da prova prática é de quatro (4,0) pontos no total. Durante a realização da prova prática, os avaliadores não poderão se comunicar. Para prova prática será considerado aprovado no concurso o candidato que obtiver resultado igual ou superior a setenta por cento (70%).

ANEXO IV – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÕES

A análise curricular para o programa de estágio extracurricular no Hospital Geral de Nova Iguaçu – HGNI, observará, obrigatoriamente, a pontuação e os critérios definidos no quadro abaixo:

Item	Componente do Currículo	Pontuação por item	Total máximo de pontos	Documento Comprobatório
1	Histórico Escolar da graduação em medicina	Frequência de nota: Mais de 50% de notas entre 16,0 e 20,0 pontos	0,6	Cópia do histórico escolar atualizado, até a data do último semestre concluído.
2	Participação em cursos de extensão, presenciais ou na modalidade online, em áreas correlatas à medicina.	0,1 por cada 10h de curso	0,4	Certificado ou declaração emitido e assinado pelo representante da IES ou da organização do curso. Apenas será aceito certificado de participação nos cursos de extensão realizados durante o curso de medicina.
3	Monitoria em disciplinas regulares da graduação devidamente cadastrada na Pró-reitoria ou Coordenação de Graduação da IES ²	0,1 por monitoria	0,4	Certificado ou declaração emitido e assinado pelo representante da IES, com o nome da disciplina e período de participação. Não serão aceitos certificados sem o nome da disciplina.
4	Atividade de Pesquisa nas modalidades Programa de Iniciação científica (PIC) período ≥ 1 ano, devidamente registrada na IES.	0,1 por atividade	0,3	Certificado ou declaração emitido e assinado pelo representante da IES ou de Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação –ICT, contendo o período de participação e nome do projeto
5	Trabalhos científicos publicados em Periódicos Médicos.	0,1 por trabalho publicado	0,2	Cópia da primeira página do artigo. Somente válido para primeiro autor do trabalho; ou para autores que tiveram a mesma participação na elaboração do trabalho. Tal informação deverá constar no artigo publicado. Não serão aceitos resumos publicados em anais de eventos.

² Será considerado o semestre letivo. Entende-se por semestre acadêmico o período igual ou superior a 90 dias letivos, e cada 1 ano corresponde a 2 semestres.

Item	Componente do Currículo	Pontuação por item	Total máximo de pontos	Documento Comprobatório
6	Participação em Congresso Médico, Simpósio ou Jornada, Seminários e Ciclo de palestras,	0,05 para cada 100h	0,1	Certificado emitido pelo Congresso Médico, Simpósio ou Jornada, Seminários e Ciclo de palestras com carga horária descrita. Apenas será aceito certificado de participação nos eventos realizados durante o curso de medicina.
Total de pontos			2,0 pontos	